



PORTARIA Nº 033/2024

GP 4

O Prefeito do Município de Afogados da Ingazeira – PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, conforme solicitação da Secretaria de Educação deste Município, inscrita no CNPJ sob o nº 13.069.525/0001-25, com sede executiva na Rua Newton César, nº 75, Centro, a cessão da servidora **Charline Pires Liberal**, Professora EFI, matrícula nº 606, proveniente do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Igaraci - PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.368.966/0001-00, com sede executiva na Rua Antônio Rabelo, nº 02, Centro, com ônus para o Município de Afogados da Ingazeira-PE, ficando vinculada à Secretaria Municipal de Educação, sendo obrigado o citado órgão a ressarcir todos os ônus para a Previdência Própria do Município de Origem, pelo período de 01 janeiro a 31 de dezembro de 2024, observando-se o que dispõe o Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa, celebrado entre as partes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro do corrente ano.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afogados da Ingazeira – PE, em 01 de fevereiro de 2024.


Alesandro Palmeira de Vasconcelos Leite

Prefeito

PUBLICAÇÃO

Nesta data fiz a publicação deste
Ato no local de costume

Af da Ingazeira, 01/02/2024

Funcionário Capelva